



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.º 8196, DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Nomeia membros da Comissão Setorial
Permanente de Licitação da Secretaria de
Estado da Saúde, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A

== == == ==

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir de 09.01.98, os
Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da
Saúde, a seguir relacionados:

PRESIDENTE:

ANTONIO CARLOS GOLDONI

SECRETÁRIO:

VIVALDO BRITO MENDES

MEMBROS:

VALMIR MARIA DE FARIAS

MARIA SELMA LIMA

VERA REGINA VIZALLI EUGÊNIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e em especial os Decretos Nºs 7619 de 29/10/96, 7701 de 14/01/97 e 7714 de 03/02/97.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 1998, 110º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil